



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 287 /2025
Inclui no Calendário Oficial do município
de Contagem o Encontro de Folia de
Reis do bairro Industrial e dá outras
providências.

A Câmara Municipal de Contagem aprova:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do município de Contagem o Encontro de Folia de Reis do bairro Industrial, a ser celebrado anualmente no segundo domingo do mês de janeiro.

Art. 2º O Encontro de Folia de Reis do bairro Industrial é reconhecido como manifestação da cultura popular, de relevante valor histórico, artístico e religioso para o município, devendo receber apoio institucional e logístico do Poder Público, na forma da legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 6 de maio de 2025

Adriana Cristina
Fabiano de
Souza:06047107630

Assinado de forma digital
por Adriana Cristina Fabiano
de Souza:06047107630
Dados: 2025.05.02 15:52:11
-03'00'

Vereadora Adriana Souza
vice-líder de governo